

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

CNPJ n.º 06.047.087/0001-39

NIRE 35.300.318.099

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 3 DE SETEMBRO DE 2021**

1. Data, Horário e Local: No dia 3 de setembro de 2021, às 10 horas, na sede da Rede D'Or São Luiz S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Francisco Marengo, n.º 1.312, Tatuapé, CEP 03.313-000.
2. Convocação: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17, parágrafo segundo, de seu Estatuto Social.
3. Instalação e Presença: Foi instalada a reunião, por meio de videoconferência, conforme permitido pelo artigo 18, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Jorge Neval Moll Filho, Heráclito de Brito Gomes Junior, Paulo Junqueira Moll, Pedro Junqueira Moll, André Francisco Junqueira Moll, Wolfgang Stephan Schwerdtle e Stephen H. Wise.
4. Composição da Mesa: Presidente: Jorge Neval Moll Filho. Secretária: Roberta De Carolis Périssé Duarte.
5. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Aprovar a abertura de nova filial da Companhia; (ii) Aprovar a alteração de dados de filial da Companhia; (iii) Aprovar a declaração e pagamento de juros sobre capital próprio; (iv) Aprovar a distribuição de dividendos intermediários com base na Reserva para Investimento e Expansão da Companhia; e (v) Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.
6. Deliberações: Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os Senhores Conselheiros, por unanimidade dos presentes, e sem quaisquer restrições ou ressalvas, tomaram as seguintes deliberações:
 - 6.1. Aprovar, nos termos do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a abertura da filial da Companhia conforme a seguir:

Nome de fantasia: CEMED Morumbi

Endereço: Rua Eng Oscar Americano, nº 1010 - Cidade Jardim - CEP: 05673-050

Atividade principal:

86.30-5-02- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

CNPJ n.º 06.047.087/0001-39

NIRE 35.300.318.099

Companhia Aberta

Atividades Secundárias:

8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

86.40-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

8640-2/04 Serviços de tomografia

8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

8640-2/02 Laboratórios clínicos

8640-2/10 Serviços de quimioterapia

8640-2/99 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

Inscrição imobiliária (IPTU): 084.271.0037-1

6.2. Aprovar, nos termos do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a alteração de dados da filial da Companhia, abaixo relacionada, passando a constar consolidada da seguinte forma:

Filial da Companhia, sob o nome de fantasia “Hospital Vivalle”, inscrita no CNPJ nº 06.047.087/003073 sob o NIRE nº 35.904.24883-5, para inclusão das atividades econômicas secundárias (CNAEs):

Inscrição imobiliária: 40.0500.0010.0000

Atividades principal e secundárias:

CNAE Principal:

86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Secundário:

86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia

86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia

68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética

86.40-2-04 - Serviços de tomografia

86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

86.40-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

CNPJ n.º 06.047.087/0001-39

NIRE 35.300.318.099

Companhia Aberta

6.3. Aprovar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, a declaração de juros sobre o capital próprio (“JCP”), apurados nos termos da legislação vigente, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que vier a aprovar as demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor bruto total de R\$168.922.454,10 (cento e sessenta e oito milhões, novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro Reais e dez centavos), correspondente a R\$0,08568423068 centavos de real por ação ordinária, já descontadas as ações em tesouraria. O montante total bruto dos JCP ora declarados: (i) é referente ao terceiro trimestre de 2021; (ii) será pago em 17 de setembro de 2021; (ii) será imputado e deduzirá o valor dos dividendos obrigatórios referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2021 e não será objeto de qualquer atualização monetária; e (iii) será oferecido à tributação pelo Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme a legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes. O pagamento dos JCP terá como beneficiários os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia, tendo como base a posição acionária final do pregão do dia 9 de setembro de 2021 (“Data de Corte”), com base no número de ações ordinárias por eles detidas, sendo que, a partir do dia 10 de setembro de 2021 (inclusive), as ações da Companhia passarão a ser negociadas *ex-juros* sobre o capital próprio.

6.4. Aprovar, nos termos do parágrafo único do artigo 29 e do parágrafo 1º do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de dividendos intermediários (“Dividendos Intermediários”), apurados nos termos da legislação vigente, no montante total de R\$ 1.960.000.000,00 (um bilhão, novecentos e sessenta milhões Reais), correspondente a R\$0,99419045871 centavos de real por ação ordinária, já descontadas as ações em tesouraria, com base na Reserva para Investimento e Expansão da Companhia, conforme apurada nas demonstrações financeiras da Companhia do exercício social de 2020, aprovadas em Assembleia Geral Ordinária em 30 de abril de 2021. Os Dividendos Intermediários ora declarados: (i) serão pagos em 17 de setembro de 2021; e (ii) não serão objeto de qualquer atualização monetária. O pagamento dos Dividendos Intermediários terá como beneficiários os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia tendo como base a posição acionária final do pregão da Data de Corte, com base no número de ações ordinárias por eles detidas, sendo que, a partir do dia 10 de setembro de 2021 (inclusive), as ações da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos*.

6.5. Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Presidente: Sr. Jorge Neval Moll Filho, Secretária:

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

CNPJ n.º 06.047.087/0001-39

NIRE 35.300.318.099

Companhia Aberta

Sra. Roberta De Carolis Périssé Duarte. Conselheiros Presentes: Jorge Neval Moll Filho, Heráclito de Brito Gomes Junior, Paulo Junqueira Moll, Pedro Junqueira Moll, André Francisco Junqueira Moll, Wolfgang Stephan Schwerdtle e Stephen H. Wise. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio que fica arquivada na sede da sociedade.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 3 de setembro de 2021.

Roberta De Carolis Périssé Duarte
Secretária